

DECRETO Nº. 14.988/12  
DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 1.311.401,82.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.311.401,82 (Um Milhão, Trezentos e Onze Mil, Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220002.2050	Locação de Imóveis	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	188.401,82
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-449051	Obras e Instalações	600.000,00
65.20-339030	Outros Materiais de Consumo	56.000,00
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339030	Outros Materiais de Consumo	350.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1048	Parques Naturais Municipais	
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
65.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	184.401,82
65.10-339035	Serviços de Consultoria	2.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

65.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
65.10-339037	Locação de Mão de Obra	1.000,00
65.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
65.10-261220022.2009	Serviços Contratados	
65.10-339037	Locação de Mão de Obra	1.000,00
65.10-261220022.2095	Adiantamentos	
65.10-339030	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
65.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339037	Locação de Mão de Obra	3.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
65.20-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	53.000,00
65.20-339037	Locação de Mão de Obra	3.000,00
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339093	Diversas Indenizações e Restituições	350.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1048	Parques Naturais Municipais	
85.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa